



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 518, de 23 de Dezembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, como fiscais titulares, a Diretora da Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, **ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES**, servidora cedida do TRT12ª, e a Coordenadora de Serviço do Setor de Apoio Administrativo, **MARIA LUCIENE BEZERRA DA SILVA** – Técnica Judiciário – Área Administrativa – TRT7ª, relativo à contratação da empresa EVA MARIA FERNANDES - ME, para prestar serviço de manutenção e limpeza dos suportes/refrigerados de água mineral (Processo nº 10.406/2014);

II – DESIGNAR, como respectivos fiscais substitutos, os Técnicos Judiciários – Área Administrativa, **ANA ANGÉLICA FURTADO CUNHA** e **HAROLDO CÉSAR HACHEM VASCONCELOS**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, ficando os servidores aqui elencados responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

III – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

